Ata da 57ª Reunião da Diretoria

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e três, às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a qüinquagésima sétima reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Anália Francisca Ferreira Martins, o Procurador-Geral Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Noboru Ofugi. 1.1. – Emissão de Documento de Idoneidade (Licença Originária) para habilitação ao transporte rodoviário internacional de cargas:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-050/2003 e resolveu habilitar as empresas relacionadas em anexo ao relatório retromencionado para a prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 178/2003, expedida nesta data; **1.2 – Proposta de alteração da Resolução nº 161/2003:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-051/2003, de 11 de março de 2003 e aprovou a alteração do item 2 da Resolução ANTT nº 161, de 29 de janeiro, conforme proposto, para dar-lhe nova redação, nos termos da Resolução nº 179/2003, expedida nesta data; **1.3 – Redução da freqüência mínima de horários semanais da Empresa Águia Branca na linha Colatina (ES) – São Paulo (SP):** por proposta do Diretor Relator e com a anuência dos demais diretores o processo foi retirado de pauta; **1.4. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento – Agência de viagens DEUTSCHERTUR LTDA. e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-053/2003, de 11 de março de 2003 e decidiu autorizar a empresa AGÊNCIA DE VIAGENS DEUTSCHERTUR LTDA., e as demais relacionadas no relatório retrocitado a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob o regime de fretamento eventual, contínuo ou turístico, pelo prazo de dois anos, nos termos da Resolução nº 180/2003, nesta data expedida; **1.5. – Autorização para a supressão de sessões na linha interestadual Poços de Caldas (MG) – São Sebastião da Grama (SP):** a Diretoria acolheu a proposta do Diretor Relator e anuiu à retirada da matéria da pauta; **1.6. – XXV Reunião Ordinária do Comitê Técnico nº 2 – Assuntos Aduaneiros, da Comissão de Comércio do MERCOSUL:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-055/2003, de 11 de março de 2003 e aprovou autorização para o afastamento do país do servidor MARCOS ANTONIO LIMA DAS NEVES, para participar da XXV Reunião Ordinária do Comitê Técnico nº 2 – Assuntos Aduaneiros, da Comissão de Comércio do MERCOSUL, no período de 24 a 29 de março de 2003, inclusive trânsito, nos termos da Deliberação nº 034/2003, expedida nesta data. **2. Diretora Anália Francisca Martins Ferreira. 2.1. – XXV Reunião do Sub-Grupo de Trabalho nº 5 "Transportes" do MERCOSUL:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-013/2003, de 11 de março de 2003 e decidiu autorizar o afastamento dos servidores NOBORU OFUGI, AURY DE MELLO TEIXEIRA, FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES, ROBERTO DIAS DAVID e CARMEN LUIZA ESTEVES FONSECA CAIXETA, para participarem da reunião retrocitada, no período de 25 a 29 de

março de 2003, inclusive trânsito, conforme Deliberação nº 035/2003, expedida nesta data; **2.2. – Contratação do serviço telefônico, na modalidade DDG (Discagem Direta Gratuíta), utilizando o prefixo 0800:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-014/2003, de 11 de março de 2003 e aprovou a instauração, na modalidade de Pregão, com vistas à contratação do serviço telefônico, na modalidade DDG (Discagem Direta Gratuita), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa, por um período de doze meses, para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas locais e de longa distância em âmbito nacional, condicionada a disponibilidade orçamentária, nos termos da Deliberação nº 036/2003, expedida nesta data; **2.3. – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada para atender a Unidade Regional da ANTT no Rio de Janeiro – Processo nº 50500.00504/2003-18:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-015 /2003, de 12 de março de 2003 e aprovou a instauração de processo de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de vigilância armada para atender à Unidade Regional do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação nº 037/2003, expedida nesta data; **2.4. - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, nas dependências da Unidade Regional da ANTT no Rio de Janeiro – Processo nº 50500.00505/2003-62:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-016/2003, de 12 de março de 2003 e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Pregão, de empresa especializada para a prestação dos serviços referidos, condicionada à disponibilidade orçamentária, nos termos da Deliberação nº 038/2003, expedida nesta data; **2.5. - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepcionista para atender a Unidade Regional da ANTT no Rio de Janeiro – Processo nº 50500.00902/2003-34:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-017/2003, de 12 de março de 2003 e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços referidos, por um período de doze meses, nos termos da Deliberação nº 039/2003, expedida nesta data; **2.6. - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Central PABX para atender a Unidade Regional da ANTT no Rio de Janeiro – Processo nº 50500.00902/2003-34:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-018/2003, de 12 de março de 2003 e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Central PABX, condicionada à disponibilidade orçamentária, nos termos da Deliberação nº 040/2003, expedida nesta data; **2.7 – Reajuste tarifário da Ferrovia Tereza Cristina S. A. – FTC:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-019/2003, de 12 de março de 2003 e resolveu autorizar, em cumprimento ao estabelecido no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, a atualização das tarifas de referência da Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC, em 28,92% (vinte e oito inteiros e noventa e dois centésimos por cento), correspondente à variação do IGP–DI no período de 01/02/02 a 31/01/03, nos termos da Resolução nº 176/2003, expedida nesta data; **2.8. – Reajuste tarifário da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – FCA:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-020/2003, de 12 de março de 2003 e resolveu autorizar, em cumprimento ao estabelecido no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, a atualização das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de carga da Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – FCA, em 11,76% (onze e inteiros e setenta e seis centésimos por cento), correspondente à variação do

IGP–DI no período de 01/09/01 a 31/08/02, nos termos da Resolução nº 177/2003, **2.9. – Plano de Ação da ANTT para o exercício de 2003:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-011/2003, de 27 de fevereiro de 2003, e aprovou o Plano de Ação para 2003, bem como os limites de empenho de acordo com o Decreto nº 4.591/2003, para os períodos de janeiro a abril e de maio a dezembro do ano corrente; nos termos da Deliberação nº 043/2003, expedida nesta data. **3. – Diretor LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA. 3.1. – Proposta de Deliberação para autorizar a alteração do "caput" do art. 1º do Estatuto Social da Concessionária da Rodovia Nova Dutra S.A.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-014/2003, de 12 de março de 2003 e decidiu autorizar, Concessionária da Rodovia Nova Dutra S.A. a alterar o "caput" do art. 1º do seu Estatuto Social, modificando a sede da empresa para o Estado de São José dos Campos (SP), nos termos da Deliberação n° 041/2003, expedida nesta data. **3.2. – Transferência da participação acionária da EBEC – Engenharia Brasileira de Construções S.A., no capital social da ECOSUL – Concessionária de Rodovias do Sul, para a PRIMAV – Construções e Comércio Ltda.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-015/2003, de 12 de março de 2003 e autorizou a transferência de 1.714.996 (um milhão setecentos e quatorze e mil e novecentos e noventa e seis) ações ordinárias e 3.430.000 (três milhões e quatrocentos e trinta mil) ações preferenciais, no capital social da Concessionária de Rodovias do Sul – ECOSUL, pertencentes à EBEC – Engenharia Brasileira de Construções S.A. para a PRIMAV Construções e Comércio Ltda, nos termos da Deliberação nº 044/2003, desta data. **4. Assuntos Gerais.** O Diretor-Geral deu conhecimento aos presentes do Memorando nº 67/SUCAR/ANTT, de 12 de março de 2003, a respeito de acidente ferroviário envolvendo material rodante da FERRONORTE, sendo aprovada recomendação à SUCAR para o acompanhamento do assunto. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral

ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor

NOBORU OFUGI
Diretor

LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário